



Pregoeiro e Equipe de Apoio, seguiram com vista ao representante da empresa para rubrica. Analisado à vista das exigências do edital, constou que a empresa apresentou tudo em conformidade com as exigências contidas no Ato Convocatório, sendo declarada vencedora do presente certame a empresa **OXIGÊNIO CARIRI LTDA – ME – CNPJ Nº 08.983.257/0001-12**. Consultado pelo Pregoeiro sobre a intenção de interpor recurso administrativo, não houve manifestação para o registro em ata, **levando o Pregoeiro a adjudicar o objeto do certame em favor das empresas supracitadas**. Encerrada a sessão, lavrada a ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitante presente.

  
**JOSÉ URBANO DIAS JUNIOR**  
Presidente da CPL

**Equipe de apoio:**

  
**CREMILDA MARIA LIMA DA SILVA**  
(Membro da CPL)

  
**WANDERSON DA SILVA SANTOS**  
(Membro da CPL)

  
**MESSIAS BERNADO DA SILVA**  
(Membro da CPL)

  
**ERONEIDE MACIEL DE OLIVEIRA**  
(Membro da CPL)

**REPRESENTANTE DAS EMPRESAS:**

**OXIGÊNIO CARIRI LTDA – ME – CNPJ Nº 08.983.257/0001-12**

  
**MARCUS VINÍCIUS SALES RODRIGUES – CPF Nº 352.012.154-91 –**  
PROCURADOR

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019  
PROCESSO Nº 007/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019**

Ao 01 (primeiro) dia do mês de abril de 2019, o Município de Cortês/PE, através da Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ sob o 10.273.548/0001-69, com sede à Rua. Cel. José Belarmino, nº 48, centro de Cortês/PE CEP nº 55.525-000, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Município de Cortês – PE, portador do RG nº. 688935 SSP/PE e CPF nº 037.431.524-87 e, neste ato denominado simplesmente, ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 002/2019, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 07/03/2019, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 012/2012, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1- DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta Prefeitura Municipal, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de construção, na cidade de CORTÊS – PE, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa DANILO S DA SILVA ROCCO ME, CNPJ nº 20.916.073/0001-35, com sede na Travessa da Palma nº 20, Galeria Moura, sala A, Centro na Cidade de Palmares/PE, telefone: (81) 9873-2439, representada por sua Procuradora FABIANA TAMIRES DA SILVA SANTOS, brasileira, Casada, residente e domiciliado na rua Travessa Alzira Fonseca, nº 861, Santo Antônio, cidade de Palmares/PE, RG nº 7.994.174 SDS/PE, CPF nº 083.949.524-29

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Arame Recozido 18	KG	30	GERDAU	9,90	297,00
2	Areia de Barreira	M3	18	AB AREIAS	87,00	1.566,00
3	Argamassa 20 kg	SC	75	ROYAL GRES	13,90	1.042,50
4	Brita nº 19	M3	45	AB AREIAS	80,50	3.622,50
5	Cimento sc 50 kg	SC	600	NACIONAL	23,50	14.100,00
6	ESTRIBO 7 X 17	UND	1600	GERDAU	0,78	1.248,00
7	Ferro 1/2" varão de 12m	UND	25	GERDAU	31,90	797,50
8	Ferro 3/8" varão 12m	UND	25	GERDAU	29,25	731,25
9	Tijolo 8 furos grande	UNID	30.000	CERÂMICA NOVA UNIÃO	0,49	14.700,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, MAURA CAVALLANTI DE MORAIS  
e-mail: https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b67b9796-fe5f-4594-a6db-c4b0387e9a51

8

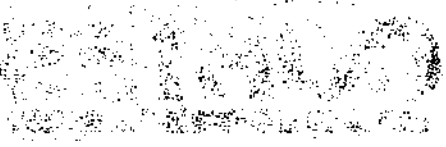


10	Tubo de concreto armado 0,40m	UNID	10	TIGRE	57,10	571,00
11	Tubo de concreto armado 0,60m	UNID	10	TIGRE	83,00	830,00
12	Tubo de concreto armado 0,80m	UNID	10	TIGRE	147,30	1.473,00
13	Tubo de concreto armado 1,00m	UNID	10	TIGRE	379,90	3.799,00
					<b>R\$ 44.777,75</b>	
01	Caibro 2" x 1 1/2" Madeira de Lei	MT	200	MADVEI	4,49	898,00
02	Linha 3"x 4"	MT	100	MEGATRON	17,35	1.735,00
03	Linha 3 x 5	MT	100	MEGATRON	18,65	1.865,00
04	Porta 70 x 2,10m em ficha	UNID.	15	ABRILAR	69,40	1.041,00
05	Porta 80 x 2,10m em ficha	UNID.	15	ABRILAR	90,35	1.355,25
06	Ripa de 2" Madeira de Lei	MT	300	VIVA MÓVEIS DE MADEIRA	2,29	687,00
07	Tábuas de const. 30 cm larg. e 2 cm de esp.	MT	20	VIVA MOVEIS DE MADEIRA	72,25	1.445,00
					<b>R\$ 9.026,25</b>	
01	Adesivo Plástico p/ tubo PVC 75g	UNID.	100	TIGRE	2,78	278,00
02	Assento sanitário universal	UNID.	15	HERC	11,99	179,85
03	Bacia Sanitária stand.	UNID.	15	DECA	119,40	1.791,00
04	Bóia pq cx água 1/2"	UNID.	30	TIGRE	3,90	117,00
05	Caixa D'água 1.000 Litros Fibra	UNID.	4	FORTLEV	268,90	1.075,60
06	Caixa D'água 500 Litros Fibra	UNID.	5	FORTLEV	178,40	862,00

8



07	Caixa de Descarga plástica	UNID.	30	FORTLEV	21,85	655,50
08	Cano de PVC soldável 20 mm c/6m	UNID.	70	TIGRE	9,75	682,50
09	Cano Esgoto 200 mm c/6m primário	UNID	40	TIGRE	203,00	8.120,00
10	Cano Esgoto 100 mm c/6m primário	UNID.	40	TIGRE	42,50	1.700,00
11	Cano Esgoto 150 mm c/6m primário	UNID.	40	TIGRE	123,50	4.940,00
12	Cano PVC soldável 25 mm c/6m	UNID.	50	TIGRE	11,45	572,50
13	Cano PVC soldável 32 mm c/6m	UNID.	30	TIGRE	17,85	535,50
14	Cano PVC soldável 50 mm c/6m	UNID.	20	TIGRE	42,95	859,00
15	Cano PVC soldável 60 mm c/6m	UNID.	20	TIGRE	64,70	1.294,00
16	Cano PVC soldável 85 mm c/6m	UNID.	20	TIGRE	138,50	2.770,00
17	Cano PVC soldável 110 mm c/6m	UNID.	20	TIGRE	197,50	3.950,00
18	Chicote comum 30cm	UNID.	20	MARINES SPORTS	1,95	39,00
19	Fita Teflon	UNID.	30	TIGRE	1,90	57,00
20	Joelho esg. 100 mm primário	UNID.	15	TIGRE	2,15	32,25
21	Joelho esg. 150 mm primário	UNID.	15	TIGRE	18,60	279,00
22	Joelho esg. 50 mm primário	UNID.	20	TIGRE	3,20	64,00
23	Joelho Soldável 20 mm	UNID.	65	TIGRE	0,68	44,20
24	Joelho Soldável 25 mm	UNID.	40	TIGRE	0,92	36,80
25	Joelho Soldável 32 mm	UNID.	50	TIGRE	1,92	96,00

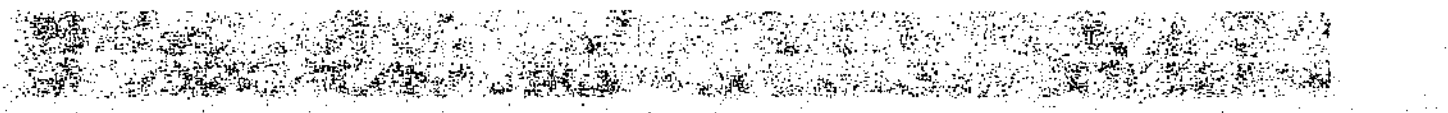


SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, MAURA CAVALCANTI DE MORAIS  
Acesse em: <https://sice.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b67b9796-fe5f-4594-a64b-c4b0387e9a51

NUMERO DE LICITACAO	TIPO DE LICITACAO	OBJETO	VALOR ESTIMADO (R\$)	DATA DE ABERTURA	STATUS	DESCRIÇÃO
00000001	00000001	00000001	00000001	00000001	00000001	00000001
00000002	00000002	00000002	00000002	00000002	00000002	00000002
00000003	00000003	00000003	00000003	00000003	00000003	00000003
00000004	00000004	00000004	00000004	00000004	00000004	00000004
00000005	00000005	00000005	00000005	00000005	00000005	00000005
00000006	00000006	00000006	00000006	00000006	00000006	00000006
00000007	00000007	00000007	00000007	00000007	00000007	00000007
00000008	00000008	00000008	00000008	00000008	00000008	00000008
00000009	00000009	00000009	00000009	00000009	00000009	00000009
00000010	00000010	00000010	00000010	00000010	00000010	00000010
00000011	00000011	00000011	00000011	00000011	00000011	00000011
00000012	00000012	00000012	00000012	00000012	00000012	00000012
00000013	00000013	00000013	00000013	00000013	00000013	00000013
00000014	00000014	00000014	00000014	00000014	00000014	00000014
00000015	00000015	00000015	00000015	00000015	00000015	00000015
00000016	00000016	00000016	00000016	00000016	00000016	00000016
00000017	00000017	00000017	00000017	00000017	00000017	00000017
00000018	00000018	00000018	00000018	00000018	00000018	00000018
00000019	00000019	00000019	00000019	00000019	00000019	00000019
00000020	00000020	00000020	00000020	00000020	00000020	00000020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, MAURA CAVALCANTI DE MORAIS  
Código do documento: b67b9796-fe5f-4594-964b-c4b0387e9a51  
Asses em: https://receita.gov.br/epi/validarDoc.scam

26	Joelho Soldável 50 mm	UNID.	40	TIGRE	3,49	139,60
27	Joelho Soldável 60 mm	UNID.	30	TIGRE	11,30	339,00
28	Joelho Soldável 85 mm	UNID.	10	TIGRE	47,99	479,90
29	Lâmina de Serra	UNID.	50	STARETT	4,83	241,50
30	Ralo Comum	UNID.	10	TIGRE	8,17	81,70
31	Ralo Sanfonado	UNID.	10	TIGRE	4,59	45,90
32	Sifão sanfonado universal branco	UNID.	35	ASTRA	7,38	258,30
33	Tê esg. 100 mm primário	UNID.	20	TIGRE	5,12	102,40
34	Tê sd 20 mm	UNID.	40	TIGRE	0,34	13,60
35	Tê sd 25 mm	UNID.	20	TIGRE	0,49	9,80
36	Tê sd 32 mm	UNID.	20	TIGRE	1,93	38,60
37	Tê sd 50 mm	UNID.	10	TIGRE	3,89	38,90
38	Tê sd 75 mm	UNID.	12	TIGRE	22,75	273,00
39	Torneira de Jardim	UNID.	20	TIGRE	1,43	28,60
40	Torneira de Passagem Esférica Sold. 20	UNID.	30	TIGRE	3,33	99,90
41	Torneira de Passagem Esférica Sold. 32	UNID.	30	TIGRE	14,65	439,50
42	Torneira de Passagem Esférica Sold. 50	UNID.	10	TIGRE	19,83	198,30
43	Torneira de Passagem Esférica Sold. 75	UNID.	20	TIGRE	47,55	951,00
44	Luva de correr 20 mm	UNID.	30	TIGRE	3,99	119,70
45	Luva de correr 25 mm	UNID.	30	TIGRE	5,50	165,00
46	Luva de correr 32 mm	UNID.	30	TIGRE	14,50	435,00
47	Luva de correr 50 mm	UNID.	30	TIGRE	14,15	424,50

8







48	Luva de correr 60 mm	UNID.	30	TIGRE	21,18	635,40
49	Luva de correr 85 mm	UNID.	30	TIGRE	33,25	997,50
50	Luva de correr 110 mm	UNID.	30	TIGRE	34,90	1.047,00
51	Redução 25 p/ 20 mm	UNID.	50	TIGRE	0,41	20,50
52	Anel sanfonado Caixa Descarga	UND.	10	SOCEL	3,79	37,90
53	Tubo para caixa de descarga	UNID.	45	TIGRE	5,94	267,30
					<b>R\$ 38.990,00</b>	
1	Bocal c/ Rabicho	UNID	20	DERCOLUX	2,26	45,20
2	Paflon	UNID	40	TASCHIBRA	5,98	239,20
3	Cabo de 10,0 mm peça c/ 100m	PÇ	5	SIL	343,90	1.719,50
4	Cabo de 2,5mm peça c/ 100m	PÇ	5	SIL	184,00	920,00
5	Cabo de 4,0mm peça c/ 100m	PÇ	5	TIGRE	128,75	643,75
6	Cabo de 6,0mm peça c/ 100m	PC	5	TIGRE	179,15	895,75
7	Caixa Padrão CELPE MONOFÁSICA	UNID	5	TIGRE	23,58	117,90
8	Caixa Padrão CELPE TRIFÁSICA	UNID	3	TIGRE	154,90	464,70
9	Canuit 3/4" - rolo c 50 MTS	ROLO	10	STECK	50,25	502,50
10	Curva 90° 3/4"	UNID	5	STECK	1,75	8,75
11	Disjuntor Monofásico 10 A	UNID	10	STECK	5,90	59,00
12	Disjuntor Monofásico 15 A	UNID	20	STECK	8,48	169,60

8





13	Disjuntor Monofásico 20 A	UNID	10	STECK	18,98	189,80
14	Disjuntor Monofásico 30 A	UNID	10	STECK	5,97	59,70
15	Disjuntor Monofásico 40 A	UNID	10	STECK	14,98	149,80
16	Disjuntor Monofásico 50 A	UNID	10	STECK	44,95	449,50
17	Fita Isolante 20 m	UNID	10	ADERE	5,20	52,00
18	Lâmpada Eletrônica 15	UNID	30	OUROLUX	10,15	304,50
19	Lâmpada Eletrônica 20	UNID	45	OUROLUX	9,60	432,00
20	Lâmpada Eletrônica 25	UNID	45	OUROLUX	15,65	704,25
21	Lâmpada Eletrônica 35	UNID	45	OUROLUX	22,80	1.026,00
22	Lâmpada Eletrônica 50	UNID	45	OUROLUX	36,20	1.629,00
23	Lâmpada Vapor de Mercúrio 80w	UNID	150	OUROLUX	20,98	3.147,00
24	Lâmpada Vapor de Mercúrio 250w	UNID	150	OUROLUX	39,15	5.872,50
25	Lâmpada Vapor de Mercúrio 400w	UNID	150	OUROLUX	30,95	4.642,50
26	Luva Eletroduto 1"	UNID	12	FORTLEV	1,29	15,48
27	Luva Eletroduto 1/2"	UNID	13	FORTLEV	16,10	209,30
28	Luva Eletroduto 3/4"	UNID	17	FORTLEV	1,18	20,06
29	Reator p/ Lâmpada Vapor de Merc. 250	UNID	30	IDEAL	47,55	1.426,50
30	Reator p/ Lâmpada Vapor de Merc. 400	UNID	30	IDEAL	54,40	1.632,00
31	Tubo Eletroduto 1"	UNID	5	TIGRE	6,45	32,25
32	Tubo Eletroduto 1/2"	UNID	5	TIGRE	3,98	19,90
33	Tubo Eletroduto 3/4"	UNID	5	TIGRE	5,45	27,25

8



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Arquivo de...	10	10,00	100,00
02	Arquivo de...	10	10,00	100,00
03	Arquivo de...	10	10,00	100,00
04	Arquivo de...	10	10,00	100,00
05	Arquivo de...	10	10,00	100,00
06	Arquivo de...	10	10,00	100,00
07	Arquivo de...	10	10,00	100,00
08	Arquivo de...	10	10,00	100,00
09	Arquivo de...	10	10,00	100,00
10	Arquivo de...	10	10,00	100,00
11	Arquivo de...	10	10,00	100,00
12	Arquivo de...	10	10,00	100,00
13	Arquivo de...	10	10,00	100,00
14	Arquivo de...	10	10,00	100,00
15	Arquivo de...	10	10,00	100,00
16	Arquivo de...	10	10,00	100,00
17	Arquivo de...	10	10,00	100,00
18	Arquivo de...	10	10,00	100,00
19	Arquivo de...	10	10,00	100,00
20	Arquivo de...	10	10,00	100,00
21	Arquivo de...	10	10,00	100,00
22	Arquivo de...	10	10,00	100,00
23	Arquivo de...	10	10,00	100,00
24	Arquivo de...	10	10,00	100,00
25	Arquivo de...	10	10,00	100,00
26	Arquivo de...	10	10,00	100,00
27	Arquivo de...	10	10,00	100,00
28	Arquivo de...	10	10,00	100,00
29	Arquivo de...	10	10,00	100,00
30	Arquivo de...	10	10,00	100,00
31	Arquivo de...	10	10,00	100,00
32	Arquivo de...	10	10,00	100,00
33	Arquivo de...	10	10,00	100,00
34	Arquivo de...	10	10,00	100,00
35	Arquivo de...	10	10,00	100,00
36	Arquivo de...	10	10,00	100,00



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, MAURA CAVALCANTI DE MORAIS  
Asses em: https://eccc.tec.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?CodigoDocumento=667697961e514594e64b09387e2d51

						<b>R\$ 27.827,14</b>	
1	Bucha de fixação 10	UNID	20	IVASA	0,58	11,60	
2	Bucha de fixação 6	UNID	20	IVASA	0,22	4,40	
3	Bucha de fixação 7	UNID	20	IVASA	0,20	4,00	
4	Bucha de fixação 8	UNID	20	IVASA	0,22	4,40	
5	Cadeado nº 20	UNID	10	PAPAIZ	5,98	59,80	
6	Cadeado nº 30	UNID	10	PAPAIZ	8,90	89,00	
7	Cadeado nº 40	UNID	10	PAPAIZ	13,78	197,80	
8	Cadeado nº 50	UNID	10	PAPAIZ	15,92	159,20	
9	Prego 3x8	KG	10	GERDAU	5,95	59,50	
						<b>R\$ 529,70</b>	
1	Alicate bico chato 6 pol. VDE isolamento 1000v	UND	5	BEL FIX	35,90	179,50	
2	Cabo para enxada	UND	20	TRAMONTINA	5,45	109,00	
3	Carro de mão	UND	40	TRAMONTINA	99,90	3.996,00	
4	Chibanca aço ponta larga	UND	5	TRAMONTINA	45,50	227,50	
5	Colher de pedreiro 9	UND	10	BEL FIX	17,90	179,00	
6	Desempenadeira de madeira	UND	5	GAMMA	7,98	39,90	
7	Enxada aço batida 3	UND	20	VONDER	14,95	299,00	
8	Furadeira GBM RE profissional 550 Watts	UND	2	BOSCH	261,00	522,00	
9	Luva de alta tensão 2,5 KV	UND	5	ORION	154,00	770,00	
10	Marreta de 1kg	UND	5	TENACE	14,50	72,50	
11	Pá aço quadrada com cabo 4"	UND	50	VONDER	31,80	1.590,00	
12	Trena de aço amarela 10mx26mm	UND	5	VONDER	36,50	182,50	

8



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, MAURA CAVALCANTI DE MORAIS  
eSSE Em: <https://receita.pe.gov.br/epi/validarDoc>; semm Código do documento: b67b9796-fe5f-4594-a64b-c4b0387e9a51

13	Trena Profissional 50 mt	UND	2	VONDER	47,50	95,00
					<b>R\$ 8.261,90</b>	
1	Bota de borracha cano longo	PAR	30	BRACOL	19,35	580,50
2	Bota de borracha cano curto	PAR	20	BRACOL	28,59	571,80
3	Bota p/ eletricista	PAR	5	MARLUVAS	45,50	227,50
4	Capa p/ chuva	UND	60	MAICOL	14,95	897,00
5	Capacete para eletricista padrão celpe	UND	5	3M	18,90	94,50
6	Cinto de segurança padrão celpe	UND	5	VICSA	120,00	600,00
7	Fita formato x refletiva	UND	100	VONDER	11,50	1.150,00
8	Luva forrada	PAR	100	DURA PLUS	15,90	1.590,00
9	Luva de couro	PAR	100	CASADEI COUROS	11,10	1.110,00
10	Luva para eletricista par	PAR	3	ZANEL	27,00	81,00
11	Máscara descartável para poeira	UND	50	DERMAPLUS	1,19	59,50
12	Óculos de proteção ampla visão	UND	4	SSPLUS	7,65	30,60
					<b>R\$ 6.992,40</b>	
1	Balde plástico construção 12L preto	UNID.	30	VONDER	6,45	193,50
2	Eletrodo 6102	KG	10	ESAB	16,65	166,50
3	RUNDAP	LT	20		33,50	670,00
4	2 4 D	LT	20		33,50	670,00
5	Pneu Carro de mão	UND	20	VONDER	22,90	458,00
6	Roda completa p/ carro de mão	UNID.	20	FESCAR	58,25	1.165,00
					<b>R\$ 3.323,00</b>	

8





Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	...	...	...	...
02	...	...	...	...
03	...	...	...	...
04	...	...	...	...
05	...	...	...	...
06	...	...	...	...
07	...	...	...	...
08	...	...	...	...
09	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...
21	...	...	...	...
22	...	...	...	...
23	...	...	...	...
24	...	...	...	...
25	...	...	...	...
26	...	...	...	...
27	...	...	...	...
28	...	...	...	...
29	...	...	...	...
30	...	...	...	...
31	...	...	...	...
32	...	...	...	...
33	...	...	...	...
34	...	...	...	...
35	...	...	...	...
36	...	...	...	...
37	...	...	...	...
38	...	...	...	...
39	...	...	...	...
40	...	...	...	...
41	...	...	...	...
42	...	...	...	...
43	...	...	...	...
44	...	...	...	...
45	...	...	...	...
46	...	...	...	...
47	...	...	...	...
48	...	...	...	...
49	...	...	...	...
50	...	...	...	...
51	...	...	...	...
52	...	...	...	...
53	...	...	...	...
54	...	...	...	...
55	...	...	...	...
56	...	...	...	...
57	...	...	...	...
58	...	...	...	...
59	...	...	...	...
60	...	...	...	...
61	...	...	...	...
62	...	...	...	...
63	...	...	...	...
64	...	...	...	...
65	...	...	...	...
66	...	...	...	...
67	...	...	...	...
68	...	...	...	...
69	...	...	...	...
70	...	...	...	...
71	...	...	...	...
72	...	...	...	...
73	...	...	...	...
74	...	...	...	...
75	...	...	...	...
76	...	...	...	...
77	...	...	...	...
78	...	...	...	...
79	...	...	...	...
80	...	...	...	...
81	...	...	...	...
82	...	...	...	...
83	...	...	...	...
84	...	...	...	...
85	...	...	...	...
86	...	...	...	...
87	...	...	...	...
88	...	...	...	...
89	...	...	...	...
90	...	...	...	...
91	...	...	...	...
92	...	...	...	...
93	...	...	...	...
94	...	...	...	...
95	...	...	...	...
96	...	...	...	...
97	...	...	...	...
98	...	...	...	...
99	...	...	...	...
100	...	...	...	...



Cento e trinta e nove mil setecentos e vinte e oito reais e vinte um centavos	<b>R\$ 139.728,21</b>
---	-----------------------

DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será nº003/2019.

1.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº003/2019.

1.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a Prefeitura Municipal de Cortês adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

2.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

3 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 029/2012, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a Prefeitura Municipal de Cortês a convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

3.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Prefeitura Municipal de Cortês poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

3.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

3.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

4 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

5 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

6 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, MAURA CAVALLANTI DE MORAIS  
eSSE em: https://eTce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b67b9796-fe5f-4594-a64b-c4b0387e9a51



DECLARAÇÃO DE INTERESSE

01/03/2021

DECLARAÇÃO DE INTERESSE

1 - O declarante declara que não possui qualquer interesse financeiro ou patrimonial em relação ao processo em epígrafe.

2 - O declarante declara que não possui qualquer interesse financeiro ou patrimonial em relação ao processo em epígrafe.

3 - O declarante declara que não possui qualquer interesse financeiro ou patrimonial em relação ao processo em epígrafe.

4 - O declarante declara que não possui qualquer interesse financeiro ou patrimonial em relação ao processo em epígrafe.

5 - O declarante declara que não possui qualquer interesse financeiro ou patrimonial em relação ao processo em epígrafe.

6 - O declarante declara que não possui qualquer interesse financeiro ou patrimonial em relação ao processo em epígrafe.

7 - O declarante declara que não possui qualquer interesse financeiro ou patrimonial em relação ao processo em epígrafe.

8 - O declarante declara que não possui qualquer interesse financeiro ou patrimonial em relação ao processo em epígrafe.

9 - O declarante declara que não possui qualquer interesse financeiro ou patrimonial em relação ao processo em epígrafe.

10 - O declarante declara que não possui qualquer interesse financeiro ou patrimonial em relação ao processo em epígrafe.

11 - O declarante declara que não possui qualquer interesse financeiro ou patrimonial em relação ao processo em epígrafe.

12 - O declarante declara que não possui qualquer interesse financeiro ou patrimonial em relação ao processo em epígrafe.





fornecimento será o Foro de Cortês (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na

presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Jose Reginaldo Moraes dos Santos  
Prefeitura Municipal de Cortês-PE

*Fabiana Tamires da Silva Santos*  
Fabiana Tamires da Silva Santos  
**DANILO S DA SILVA ROCCO ME**  
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Nome

CPF nº \_\_\_\_\_

Nome

CPF nº \_\_\_\_\_

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS; MAURA CAVALCANTI DE MORAIS  
e esse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: b67b9796-fe5f-4594-464b-c4b0387e9a51